



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER



REFERÊNCIA: Projeto de Lei nº. 12/2024

ASSUNTO: Altera a Lei nº 5.105/2009 (retificação de endereço do Centro de Educação Infantil. "Doutor Roberto Domingos Andreucci")

AUTOR: Prefeito

Referido projeto visa a retificação do endereço do CEI "Doutor Roberto Domingos Andreucci, dada pela Lei Municipal nº 5.105, de 22 de dezembro de 2009.

Com a alteração, o CEI – Doutor Roberto Domingos Andreucci que antes era localizado na Avenida Vital Brasil, passará a ter sua localização na Rua Capitão Mendes Júnior, 365 – Vila São Lúcio.

A Justificativa ainda ressalta que a alteração é necessária, em virtude da unificação da Creche Municipal da Vila Aparecida e Escola Municipal de Educação Infantil da Vila São Lúcio.

No que se refere a esta comissão que tem a competência de se manifestar quanto ao aspecto constitucional, legal e regimental e quanto ao aspecto gramatical e lógico de todas as proposições que tramitam pela Câmara, nada a reparar.

Diante do exposto, esta Comissão ratifica os aspectos legais já apontados e reserva o direito de se manifestar quanto ao mérito da questão, quando esta propositura constar da pauta da Ordem do Dia.

Plenário "Vereador Laurindo Ezidoro Jaqueta", 29 de fevereiro de 2024.

Vereador **SARGENTO LAUDO**
Presidente

Vereador **LELO PAGANI**
Relator

Vereador **PEDROSO**
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=7W3T2Z2TW31PD17R>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 7W3T-2Z2T-W31P-D17R

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 7W3T-2Z2T-W31P-D17R -
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>